



LEI N° 5.059, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina a Rua 8 do bairro Jardim Ipê II de Rua Pascoal Bento Somensi.

(Projeto de Lei Ordinária nº 84/2020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.487/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 8 do bairro Jardim Ipê II, passa a denominar-se de “Rua Pascoal Bento Somensi”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

em 14 de setembro de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

